



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 às 11:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7910662: DECRETO 1575/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7910662>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 1575/26
De 20 de janeiro de 2026.

DESIGNA A COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA MONITOR ARTÍSTICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA “PREFEITO VICTOR PETTERS”.

SILVIO CÉSAR DA SILVA, Prefeito do Município de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei 5731/2019, alterada pela Lei 6163/2022 e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Executiva do Programa Bolsa Monitor Artístico, instituído pela Lei nº 5.731/2019 e alterado pela Lei nº 6.163/2022, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, pertencentes ao quadro da Fundação Indaialense de Cultura, a saber:

- I – Dayse Cristina Lang – Titular;
- II – Jarbas Dallabrida – Titular;
- III – Bianca de Souza – Titular;
- IV – Luciane Rodrigues – Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão Executiva do Programa Bolsa Monitor Artístico:

- I – Elaborar e acompanhar a execução do Edital do Processo Seletivo;
- II – Realizar a análise e avaliação documental dos candidatos inscritos;
- III – Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos bolsistas durante a vigência do edital;
- IV – Emitir relatório de acompanhamento e avaliação à Direção Executiva da Fundação Indaialense de Cultura “Prefeito Victor Petters”.

Art. 3º Ficam designados para a Avaliação Técnica das Audições, conforme as áreas de atuação, os seguintes membros:

- I – Dayse Cristina Lang – Titular em todas as modalidades;
- II – Jarbas Dallabrida – Titular em todas as modalidades;
- III – Paulo Henrique Tadeu Lira – Titular Técnico da área de Música;
- IV – Caio Fernando Maciel de Oliveira – Titular Técnico da área de Música;
- V – Liziane Largura Sampaio – Titular das áreas de Teatro e Dança;
- VI – Giovana Zimmermann Vieira – Titular das áreas Teatro e Dança;
- VII – Camile Brick – Titular das áreas de Artes Visuais e Manualidades;
- VIII – Regina Merini Valcaneia – Titular das áreas de Artes Visuais e Manualidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 796/2025.

Município de Indaial, em 20 de janeiro de 2026.

SILVIO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.